



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 94/2016

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de dezembro de 2016

Portarias n.º 2263 a n.º 2283



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA	5
PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016	5
PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 2263/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IVANIR SILVA ALMEIDA para responder pela Coordenação de Administração e Gestão de contratos, com ônus, no período de 19/12/16 a 10/1/2017, em virtude do afastamento do titular, TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, que está de licença médica.

Art. 2.º A designação da servidora será no interesse da administração, portanto, o período em que a servidora estiver exercendo a função na Reitoria, será considerado como efetivo exercício no Campus de origem para fins de remoção.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 2264/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Memo n.º 125/2016/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela regulamentação da Comissão Própria de Avaliação-CPA, com o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ROMERO GOMES DA SILVA – PRODIN
- ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS – CBVC
- CLINTON JUNIOR GEORGE – CAB
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA – PROAD
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES – CBVZO
- LEIDILENE MOURA SINDEAUX – PROEX
- LUCAS EDUARDO COMASSETO – CAM
- MÁRCIO MESQUITA BARROS – CNP
- MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA – PROEN

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 93/2016
Publicado em 30 de dezembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES – PROPESQ

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2265/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, durante o período de 27 a 29/12/2016, para participarem de treinamento na utilização de GPS RTK SPECTRA e Estação Total TRIMBLE M3, na cidade de Manaus-AM.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL
- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA
- RODRIGO DA SILVA SANTOS
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- VINÍCIUS DE MELO DINIZ

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2266/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o Artigo 2.º da Portaria 2237/GR, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2267/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento das Impressoras Multifuncionais, referente ao processo n.º 23231.000396.2016-42, empenho 2016NE800204, a contar do dia 21/12/2016, conforme abaixo relacionado:

- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA – Presidente
- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA – membro
- RAILDO BARROS RODRIGUES – membro

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2268/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2245/GR, de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

“no período de 12/12/2016 a 23/1/2017”

Leia-se:

“no período de 12/12/2016 a 23/12/2016”

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2269/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Fiscalização da reforma e ampliação do antigo galpão de farinha do *Campus* Avançado do Bonfim, referente ao processo n.º 23231.000653.2015-65, conforme abaixo relacionado:

- VINICIUS DE MELO DINIZ – Presidente
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES – membro
- CLINTON JUNIOR GEORGE – membro

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2270/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1853/GR, de 17 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE

Processo n.º 23231.000514.2016-12

Classe “D” Nível “II” Padrão “3”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “3”, a partir de 3/10/2016.

Leia-se:

ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE

Processo n.º 23231.000514.2016-12

Classe “D” Nível “II” Padrão “4”, para a Classe “D” Nível “III” Padrão “4”, a partir de 3/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2271/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora ILNARA DA SILVA FERREIRA, SIAPE n.º 2202202, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotação provisória do Campus Avançado do Bonfim para a Campus Boa Vista Centro, por 06 (seis) meses a contar de 7 de novembro de 2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000575.2016-80.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2272/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Pedagoga, CPF n.º 036.366.713-08, Matrícula SIAPE 2110686, da função de Coordenadora Pedagógica, FG-01, subordinada ao Departamento de Ensino do Campus Amajari, a contar de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2273/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUZA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23254.000225.2016-55.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2274/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos deste Instituto, abaixo relacionados, lotados no Campus Amajari:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Janderson Melo Baima	Técnico de Tecnologia da Informação	200	Excelente
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	Auxiliar em Administração	206	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2275/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL

Processo n.º 23254.000198.2016-11

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 3/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2276/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1834123, do quadro permanente deste IFRR, no período de 2/1/2017 a 2/3/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000815.2016-95.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2277/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, conforme tabela abaixo:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Antônia Valdirene Rabelo Costa	2 a 13/1/2017	13/3 a 20/3/2017	2016
Josselene Carvalho Lima	1.º Período 2 a 11/1/2017	1.º Período 31/1 a 9/2/2017	2017
Lucélia Santos Muniz da Silva	16 a 30/11/2016	9 a 23/12/2016	2016
	1.º Período 19/6 a 3/7/2017	1.º Período 1 a 15/3/2017	2017
Luciana Saraiva da Costa	3.º Período 12 a 25/12/2016	3.º Período 19/6 a 2/7/2017	2016
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	2 a 26/1/2017	27 a 31/3/2017 31/7 a 19/8/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2278/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Mat. SIAPE 54726, do quadro permanente deste IFRR, no período de 19/12/2016 a 16/02/2017, referente ao quinquênio completado em 1990 a 1995, em conformidade com o Processo n.º 23229.000795.2016-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2279/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que a servidora, abaixo relacionada, exerça as atividades pertinentes ao seu cargo no seguinte local:

Setor de Lotação: DEGES

Nome	Cargo/Função	Perc. Insalubridade	Processo
Natália Bueno Lima	Enfermeira	10%	23482.000141.2016-28

Art. 2.º Efeitos financeiros a contar de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2280/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANA SILVA MOTA para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, no período de 30/12/2016 a 19/1/2017, em virtude do afastamento da titular, SUSANNA ALAIDE BACCHUS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2281/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o afastamento para estudo do país da servidora MARIA FATIMA FACCIÓ DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1221975, do quadro permanente deste IFRR, a partir de 11/12/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000405.2016-03.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2282/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, Diretora-Geral do Campus Amajari em Exercício, no dia 26/12/2016, para participar da 39ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 2283/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora KELLY DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1911659, lotada no Campus Boa Vista Centro, no período de 16/1/2017 a 18/3/2017, para participar do Curso de capacitação do Programa TESOL – Training for English Faculty, em Woodbridge - Virgínia, nos Estados Unidos da América, de acordo com o art. 1.º inciso I do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23229.000508.2016-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara de Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR